

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/103522> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA 00002/2025

Disponibilização: 20/01/2025 às 10h51m

PORTARIA Nº 02/2025/CGJ-CE

Dispõe acerca do descredenciamento da advogada **Marina Rabelo Távora Furtado** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

A DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS, Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (DJe de 05/05/2021), que regulamenta a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida de ID 5367118, nos autos do Pedido de Providências nº 0000004-97.2025.2.00.0806 (PJeCOR);

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a retificação das listagens de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos, referentes a 1ª e 5ª Zonas Judiciárias, disponibilizadas por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), para que, onde consta "MARINA TÁVORA FURTADO RIBEIRO", passe a constar "MARINA RABELO TÁVORA FURTADO".

Art. 2º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **MARINA RABELO TÁVORA FURTADO (OAB/CE nº 47.067)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0000004-97.2025.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão da profissional indicada no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DJe de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS das 1ª e 5ª Zonas Judiciárias, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 20 de janeiro de 2025.

Desembargadora Maria Edna Martins

Corregedora-Geral da Justiça

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/103341> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA >> DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIA 00001/2025

Disponibilização: 20/01/2025 às 10h29m